



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 175, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 4º anuênio de efetivo exercício ao servidor Leandro Albert Nogueira de Sá, a partir de 10/09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente